



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0167.1/2022

Trata-se de Projeto de Lei, acima identificado, de autoria do Deputado Volnei Weber, o qual trata “sobre a remoção de agente de segurança pública durante o período de aleitamento materno, no âmbito do Estado de Santa Catarina”, conforme sua ementa.

Defende o Autor que o Projeto de Lei em estudo “tem por objetivo garantir o direito à vida e a saúde da criança, conforme determina a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)” (fl. 03).

A matéria em pauta foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, sob a relatoria deste Deputado, nos moldes regimentais. Ocorre que, ao examinar a proposição em tela, constatou-se a imprescindibilidade de consulta desta Casa Legislativa à Secretaria de Estado da Segurança Pública, à Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e à Procuradoria-Geral do Estado, com o propósito de se manifestarem acerca do Projeto de Lei em apreço, porque seu objeto é consideravelmente afeto às atividades administrativas do Poder Executivo estadual, característica que reclama pronunciamento daqueles órgãos.

Desse modo, antes da emissão de parecer conclusivo neste órgão fracionário, solicito **DILIGÊNCIA ao Chefe da Casa Civil**, para encaminhamento dos autos em análise ao pronunciamento da **Secretaria de Estado da Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e da Procuradoria-Geral do Estado** acerca da matéria, nos termos do art. 71, XIV, do Regimento Interno deste Poder.

Sala da Comissão,

Deputado Fabiano da Luz
Relator